



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

Edição n. 3192

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	5
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	6
Súmulas de Contratos.....	6
Avisos de Licitações.....	8
Editais.....	8

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	8
---------------	---

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	14
-----------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 50/2021-PGJ

Altera o Provimento n. 13/2019-PGJ, que disciplina a criação, estrutura e funcionamento do Sistema Integrado de Investigação Criminal – SISCRim, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e das Forças-Tarefas no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO a exitosa experiência advinda da especialização dos Núcleos do GAECO;

CONSIDERANDO que a criação de GAECOS de Atuação Especializada atende ao interesse público e mostra-se, hoje, imprescindível à missão do GAECO de identificar, prevenir e reprimir as atividades das organizações criminosas e dos correlatos sistemas de corrupção de agentes públicos e de lavagem de dinheiro, inclusive no mundo cibernético;

CONSIDERANDO que a prática de infrações penais em meios virtuais e de informática é um fenômeno que tende a crescer na mesma proporção em que aumenta vertiginosamente a dependência humana a estes meios;

CONSIDERANDO que os efeitos das atividades das organizações criminosas que agem no ciberespaço são refletidos, direta ou indiretamente, em centenas de milhares de vítimas e em muitos feitos criminais, independentemente de seu grau de complexidade;

CONSIDERANDO o contínuo desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que permitem o anonimato na internet e o trânsito de moedas virtuais, tais como *Bitcoins, Ethereum, Ripple, Bitcoin Cash, EOS, Litecoin, Cardano, Stellar, IOTA, TRON* e outras *criptomoedas* de difícil rastreamento, potencializando as condutas criminosas e a efetividade das ações realizadas por meio da *dark web*;

CONSIDERANDO que o Brasil é considerado o segundo país com maior número de crimes cibernéticos no mundo, com 62 milhões de brasileiros vítimas e 22 bilhões de dólares de prejuízos, tendo sido capturadas 1,4 bilhão de informações confidenciais por criminosos no país somente no ano de 2017, evidenciando a necessidade de especialização e de busca de maior eficiência e efetividade na prevenção e enfrentamento dos criminosos especializados em atuar no ciberespaço;

CONSIDERANDO o direito à segurança pública, previsto no preâmbulo, bem como o direito à segurança individual previsto no artigo 5.º, “*caput*”, e o direito social à segurança previsto no art. 6.º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, aos quais corresponde o dever estatal e a responsabilidade de todos, nos termos do artigo 144, “*caput*”, da mesma Carta Constitucional;

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público especializar e aperfeiçoar os métodos de atuação para enfrentamento a novas modalidades criminosas, notadamente diante da evolução tecnológica, informática, robótica e de inteligência artificial de que se valem criminosos para a prática de enorme variedade de crimes, desde a ofensa ao patrimônio alheio, pornografia infantil, crimes contra a honra, terrorismo e narcotráfico, tráfico de pessoas e órgãos humanos, exploração sexual, a ataques a redes de comunicação e de dados de órgãos estatais e privados, causando solução de continuidade a serviços essenciais para a população;

CONSIDERANDO que já há exemplos de especialização ministerial na área de crimes cometidos no ciberespaço, tais como a criação no âmbito do Ministério Público Federal do Grupo de Apoio Sobre Criminalidade Cibernética, e no Ministério Público do Estado de São Paulo, do Núcleo de Combate à Criminalidade Cibernética;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de participação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos níveis estratégico, tático e operacional, no enfrentamento das organizações criminosas que agem no ciberespaço e dos delitos virtuais de grande relevância social,

RESOLVE, nos termos do PR.01275.00005/2021-9 (PGEA 01275.000.006/2021), editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o inciso III do art. 4.º do Provimento n. 13/2019 – PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. [...]”

[...]

“III - Coordenadoria do GAECO;”

[...]



Art. 2.º Altera o inciso VII do art. 5.º do Provimento n. 13/2019 – PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º [...]

[...]”

“VII - auxiliar a Coordenadoria do GAECO no cumprimento das funções previstas nos incisos I a V do artigo 24 deste Provimento;”

[...]”

Art. 3.º Altera o § 1.º do art. 15 do Provimento n. 13/2019 – PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. [...]”

“§ 1.º Os integrantes do GAECO, ressalvados os do Núcleo Segurança Alimentar, e da Coordenadoria do GAECO terão escalas de substituição/acumulação e de férias próprias entre si.

[...]”

Art. 4.º Acrescenta inciso IV ao § 2.º do art. 18 do Provimento n. 13/2019 – PGJ, com a seguinte redação:

“Art. 18. [...]”

[...]”

“§ 2.º [...]”

[...]”

“IV – Núcleo de Investigação de Crimes Cibernéticos – CyberGAECO.”

Art. 5.º Altera o TÍTULO III do Provimento n. 13/2019 – PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO III

“COORDENADORIA DO GAECO”

Art. 6.º Altera o art. 24, “*caput*”, e o seu parágrafo único, do Provimento n. 13/2019 – PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 24. A Coordenadoria do GAECO será exercida por Membro integrante da Assessoria, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, competindo-lhe:”

[...]”

“Parágrafo único. As atribuições da Coordenadoria do GAECO serão fixadas, por meio de portaria de designação, em cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância inicial, intermediária ou final, mediante proposta do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais ao Procurador-Geral de Justiça, que a apreciará e a encaminhará à deliberação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores.”

Art. 7.º Altera o art. 25, “*caput*”, e o seu parágrafo único, do Provimento n. 13/2019 – PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 25. A Coordenadoria do GAECO enviará ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, semestralmente, relatório consolidado de atividades e produtividade, com destaque para as principais ações desenvolvidas, acompanhado dos respectivos indicadores de avaliação e desempenho.”

[...]”

“Parágrafo único. A Coordenadoria do GAECO fornecerá, a qualquer tempo, relatório parcial de atividades e produtividade, mediante determinação do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.”

Art. 8.º Altera o inciso V do art. 27 do Provimento n. 13/2019 – PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. [...]”

[...]”

“V – o Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO;”



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3192

"[...]"

Art. 9.º Altera o parágrafo único do art. 32 do Provimento n. 13/2019 – PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. [...]"

"[...]"

"Parágrafo único. Excepcionalmente, poder-se-á repartir a coordenação da força-tarefa em duas funções, cabendo o gerenciamento jurídico e processual ao membro indicado e a gestão operacional (trabalho de campo) ao Coordenador do Sistema Integrado de Investigação Criminal – SISCRim e/ou ao Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.

"[...]"

Art. 10. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 2789/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o Promotor de Justiça ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JUNIOR, ID n. 3915638, em caráter especial, temporário e sem prejuízo das funções ordinárias, na modalidade de "acumulação de funções" (art. 75, "caput", 1ª parte, da Lei Estadual n. 6.536/1973), para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial n. 29, competindo-lhe:

<p>Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial n. 29</p>	<p>CyberGAECO (art. 18, § 2º, IV, do Provimento n. 13/2019-PGJ)</p>	<p>I – integrar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Núcleo de Investigações de Crimes Cibernéticos (CYBERGAECO), que atuará em todo Estado do Rio Grande do Sul, buscando a identificação, prevenção e repressão de infrações penais praticadas por organizações criminosas em meios virtuais, notadamente por meio de ações de inteligência, investigações, ações judiciais, ações integradas com outros órgãos públicos ou organismos privados idôneos, cooperação jurídica interna e internacional e recuperação de ativos que propiciem a desarticulação e a repressão eficiente sem prejuízo da atuação dos demais órgãos de execução;</p> <p>II – atuar em casos de grande repercussão social ou lesividade ao interesse público, respeitado o princípio da primazia do Promotor Natural, conforme interesse institucional.</p> <p>III - Prestar apoio técnico, jurídico, logístico e operacional aos demais núcleos do GAECO, bem como a qualquer órgão de execução do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em investigações ou ações judiciais onde a obtenção de provas demande técnicas, recursos ou medidas inerentes ao meio virtual, conforme interesse institucional.</p> <p>IV – Oficiar nos casos de julgamento colegiado previstos na Lei n. 12.694, de 24 de julho de 2012.</p>
---	--	--

Esta portaria será válida a contar de 25 de outubro de 2021, até ulterior deliberação, com ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3192

BOLETIM N. 337/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- na forma do Provimento n. 13/2019 – PGJ, a contar de 25 de outubro de 2021, o Promotor-Assessor JOÃO AFONSO SILVA BELTRAME, ID. n. 3442276, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado – GAECO (Port. 2790/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 503/2021

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017-PGJ, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00739.00117/2021-4	IC.00740.007.679/2020	Adriano Brasbiel Coiro	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00748.00209/2021-8	NF.00748.007.382/2021	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00755.00151/2021-2	NF.00755.003.271/2021	Em Geral	PJ CÍVEL DE CRUZ ALTA
00762.00085/2021-3	PA.00762.001.771/2020	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
00814.00086/2021-9	IC.00814.000.130/2021	Alaide Tiburcio Marques	PJ ESPECIALIZADA DE NOVO HAMBURGO
00862.00037/2021-3	PA. 01530.000.061/2021, PA.00862.001.728/2020 e PA.00862.000.675/2020.	Em Geral	PJ CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL
00879.00079/2021-6	NF.01526.000.070/2021	Em Geral	PJ CÍVEL DE SÃO BORJA
00912.00104/2021-1	IC.01902.000.154/2018	César Ruchel	PJ DE TAQUARI
00970.00134/2021-7	NF.01536.001.525/2021	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE GUAÍBA
01128.00451/2021-4	NF.00784.003.637/2020	Fabiana Santos	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
01128.00456/2021-3	IC.01128.000.980/2021	ILPI Geriatria Raio de Luz Ltda.	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
01202.00256/2021-6	IC.01629.000.982/2019	Keise Mesquita	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3192

01220.00046/2021-9	NF.01504.001.561/2021	Em Geral	PJ CÍVEL DE CACHOEIRINHA
--------------------	-----------------------	----------	--------------------------

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 338/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 25/10/2021, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, FÁBIO DE OLIVEIRA DA SILVA, tendo entrado em exercício em 25/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 086/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.119/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2021

CONTRATADO: ROGÉRIO FEIJÓ KOROROSKI LTDA **OBJETO:** aquisição de ferramentas para uso em manutenção de equipamentos de informática e telecomunicações, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Valor
9	BATERIA RECARREGÁVEL PARA NOTEBOOK HP ELITEBOOK 745 G2	15 un.	BB1 / HP086	R\$ 4.320,00
10	BATERIA RECARREGÁVEL PARA NOTEBOOK DEL 3490/3400	40 un.	BB11 /DE125-H	R \$ 26.400,00

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 30.720,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001 Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3044; SRO 071 **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706 /11, pela Lei Complementar n. ° 123/06, pelo Decreto Estadual n. 42.434/03 e pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO
PROCEDIMENTO N. 02405.000.119/2021

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe o servidor Luis Felipe Schneider e, como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho ou Luis Eduardo Nascimento Moraes; e, como fiscal técnico o servidor Rubens Ricardo Freiberger e, como seu substituto, Adroaldo Luiz Minossi Costa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3192

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 087/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.120/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2021

CONTRATADO: FRANCISCO DE FREITAS SEIXAS LTDA **OBJETO:** aquisição de ferramentas para uso em manutenção de equipamentos de informática e telecomunicações, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Valor
08	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM	200 un.	MULTILASER / MM8810	R\$ 83.160,00
11	SSD 2,5" X 240GB	200 un.	WINMEMORY / SWR 256g	R\$ 69.000,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 152.160,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001 Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3044; SRO 071 **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706 /11, pela Lei Complementar n. ° 123/06, pelo Decreto Estadual n. 42.434/03 e pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO
PROCEDIMENTO N. 02405.000.120/2021

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe o servidor Luis Felipe Schneider e, como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho ou Luis Eduardo Nascimento Moraes; e, como fiscal técnico o servidor Rubens Ricardo Freiberger e, como seu substituto, Adroaldo Luiz Minossi Costa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA N. 122/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.178/2020
TOMADA DE PREÇO N. 18/2020

CONTRATADA: L FOGAÇA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** acrescer e suprimir, relativamente ao objeto contratado, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao total da avença, estipulado no item 6.1 da cláusula sexta, da quantia de R\$ 6.814,76; Prorrogar o prazo máximo de execução do objeto, previsto no item 5.4 da cláusula quinta do instrumento contratual, por 01 (um) mês; Acrescer 01 (uma) parcela de pagamento ao cronograma físico-financeiro, definido no item 6.3 da cláusula sexta do termo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Subprojeto 00008; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5103; SRO 009; **FUNDAMENTO LEGAL:** nos artigos 57, § 1º, incisos I e IV, e 65, incisos I, alíneas "a" e "b", e § 1º, e II, alínea "c", da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

REVOGAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS
PROCEDIMENTO N. 00677.000.470/2021
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N. 58/2021

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, decidiu **revogar a Cotação Eletrônica de Preços n. 58/2021**. Assim, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal n. 8.666/93, **concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de presente publicação, para eventual interposição de recurso.** **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93, bem como princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3192

**TERMO DE INCLUSÃO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N. 071/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.103/2020**

O **DIRETOR-GERAL**, da Procuradoria-Geral de justiça, órgão administrativo do Ministério Público do **Estado** do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições designa a inclusão, como fiscal técnico do contrato constante no procedimento em epígrafe, o servidor Luís Otávio Santos Correa Lima.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 25 outubro de 2021.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 22/2021 (PGEA n. 00677.000.399/2021) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com plantão 24h, para o sistema de climatização por equipamentos tipo VRF (Variable Refrigerant Flow) do Data Center localizado no prédio da sede institucional da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 78.399,96. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 12/11/2021, às 14 horas. **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.
LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL N. 077/2021
RESULTADO DO EDITAL N. 074/2021 – REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 15/10/2021)

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA.00033.000.175/2021, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remoacao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remoacao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 074/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 078/2021
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n. 221/2021, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.
PAULA ATAIDE ATHANASIO,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 21/2021

A COORDENADORA DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3192

00748.008.246/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Procedimento para fiscalização permanentes das Casas Lar Lar de Anjos Lote I. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.008.244/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Procedimento para fiscalização permanentes das Casas Lar Jesus Senhor. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.004.313/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Allatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: expedir Recomendação ao Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, visando à padronização dos relatórios, sobretudo no que tange os dados dos membros do núcleo familiar, à orientação de remeter relatórios e denúncias urgentes aos contatos de plantão desta Promotoria de Justiça, quando efetuados, em dias úteis, fora do horário comercial, ou aos fins de semana e feriados. INVESTIGADO(S): Conselho Tutelar de Novo Hamburgo. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01808.000.272/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Zeldy relata que seu filho V. M de 8 anos possui Autismo e Hiperatividade e que estuda no GV Municipal, disse que o menino necessita de cuidados especiais e que a Escola colocou um menino de 16 anos para cuidar de seu filho. Pede uma intervenção do Ministério Público. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pedro Osório. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.004.607/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Robe da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar a utilização do espaço do CRAS São Gonçalo, como Casa de Passagem.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.003.929/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rudimar Tonini Soares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Ata reunião 05.10.2021-CAOIJEFAM - Busca Escolar Ativa. PA Permanente FICAI n. 00852.002.207/2020. PA Anual FICAI n. 00852.002.208/2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00902.000.960/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Lara Adami da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17. OBJETO: Acompanhar problemas estruturais na EMEI Romana Gonçalves Dias (Sapucaia do Sul). INVESTIGADO(S): Município de Sapucaia do Sul. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00907.002.024/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PERMANENTE instaurado com o fim de registrar as atividades de fiscalização do programa municipal de execução de medidas socioeducativas do município de Soledade, nos termos da Resolução n. 204/2019 do Conselho Nacional do Ministério Público.. INVESTIGADO(S): CREAS de Soledade. LOCAL DO FATO: Soledade. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00907.002.025/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PERMANENTE instaurado com o fim de registrar as atividades de fiscalização do programa municipal de execução de medidas socioeducativas do município de Fontoura Xavier, nos termos da Resolução n. 204/2019 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): CREAS de Fontoura Xavier. LOCAL DO FATO: Fontoura Xavier. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00907.002.026/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PERMANENTE instaurado com o fim de registrar as atividades de fiscalização do programa



municipal de execução de medidas socioeducativas do município de São José do Herval, nos termos da Resolução n. 204/2019 do Conselho Nacional do Ministério Público.. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Herval. LOCAL DO FATO: São José do Herval. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00907.002.067/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PERMANENTE instaurado com o fim de registrar as atividades de fiscalização do programa municipal de execução de medidas socioeducativas do município de Ibirapuitã, nos termos da Resolução n. 204/2019 do Conselho Nacional do Ministério Público.. INVESTIGADO(S): CRAS de Ibirapuitã. LOCAL DO FATO: Soledade. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00907.002.066/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PERMANENTE instaurado com o fim de registrar as atividades de fiscalização do programa municipal de execução de medidas socioeducativas do município de Mormaço, nos termos da Resolução n. 204/2019 do Conselho Nacional do Ministério Público.. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Assistência Social de Mormaço. LOCAL DO FATO: Soledade. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.993/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renato Moura Tirapelle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento, a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), a implantação de salas de recursos multifuncionais (SRM), a adequação dos regimentos escolares e dos projetos-políticos pedagógicos (PPP) à normativa inclusiva, as instalações dos prédios escolares quanto à acessibilidade, na Escola Municipal de Educação Infantil Nina Amaral, localizada no Município de Cruz Alta (RS).. INVESTIGADO(S): Escola Municipal de Educação Infantil Nina Amaral, Município de Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta - RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.994/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renato Moura Tirapelle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento, a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), a implantação de salas de recursos multifuncionais (SRM), a adequação dos regimentos escolares e dos projetos-políticos pedagógicos (PPP) à normativa inclusiva, as instalações dos prédios escolares quanto à acessibilidade, na Escola Municipal de Educação Infantil Pedro Paulo Sanfelice, localizada no Município de Cruz Alta (RS).. INVESTIGADO(S): Escola Municipal de Educação Infantil Pedro Paulo Sanfelice, Município de Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta - RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.001.000/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renato Moura Tirapelle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento, a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), a implantação de salas de recursos multifuncionais (SRM), a adequação dos regimentos escolares e dos projetos-políticos pedagógicos (PPP) à normativa inclusiva, as instalações dos prédios escolares quanto à acessibilidade, na Escola Municipal de Educação Infantil São Francisco, localizada no Município de Cruz Alta (RS).. INVESTIGADO(S): Escola Municipal de Educação Infantil São Francisco, Município de Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta - RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.001.001/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renato Moura Tirapelle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento, a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), a implantação de salas de recursos multifuncionais (SRM), a adequação dos regimentos escolares e dos projetos-políticos pedagógicos (PPP) à normativa inclusiva, as instalações dos prédios escolares quanto à acessibilidade, na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Sirlei, localizada no Município de Cruz Alta (RS).. INVESTIGADO(S): Escola Municipal de Educação Infantil Tia Sirlei, Município de Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta - RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.001.007/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renato Moura Tirapelle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento, a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), a implantação de salas de recursos multifuncionais (SRM), a adequação dos regimentos escolares e dos projetos-políticos pedagógicos (PPP) à normativa inclusiva, as instalações dos prédios escolares quanto à acessibilidade, na Escola Municipal de Educação Infantil Vera Lucia Peyrot, localizada no Município de Cruz Alta (RS).. INVESTIGADO(S): Escola Municipal de Educação Infantil Vera Lucia Peyrot, Município de Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta - RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3192

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.001.009/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renato Moura Tirapelle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência, ou com transtornos globais de desenvolvimento, a contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), a implantação de salas de recursos multifuncionais (SRM), a adequação dos regimentos escolares e dos projetos-políticos pedagógicos (PPP) à normativa inclusiva, as instalações dos prédios escolares quanto à acessibilidade, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, localizada no Município de Cruz Alta (RS).. INVESTIGADO(S): Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, Município de Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta - RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.001.177/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação de funcionamento irregular da escolinha/espço Aldeia Parentalidade, localizada em Santa Maria/RS. INVESTIGADO(S): Escolinha/espço Aldeia Parentalidade. LOCAL DO FATO: Santa Maria-RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.002.283/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação da regularidade dos PPCIs e alvarás das escolas municipais de Manoel Viana. INVESTIGADO(S): Município de Manoel Viana. LOCAL DO FATO: Manoel Viana. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.002.262/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação de alvarás e PPCIs nas escolas municipais e privadas de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Assis. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.002.203/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação de alvarás de prevenção contra incêndio e PPCI das escolas municipais de Novo Cabrais. INVESTIGADO(S): Município de Novo Cabrais. LOCAL DO FATO: Novo Cabrais. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.002.291/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação de alvarás e PPCIs nas escolas públicas municipais e privadas de Jaguari. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE JAGUARI. LOCAL DO FATO: Jaguari. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.001.390/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Mèa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Investigar a situação da Escola de Educação Infantil Carrossel, Osório. INVESTIGADO(S): Carrossel Centro de Educação Infantil. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.376/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Mèa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Apurar irregularidades na Escola de Educação Infantil Mundo Encantado, localizada em Xangri-Lá/RS. INVESTIGADO(S): Escola Mundo Encantado. LOCAL DO FATO: Xangri-Lá. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.453/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Mèa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Alagamentos na E.E.E.M. José Quartiero, localizada em Torres/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.395/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Mèa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Investigar os problemas estruturais e necessidades de reforma na E.E.E.F. Padre Luis Fischer, localizada em Palmares do Sul. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Palmares do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.001.401/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Mèa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Investigar irregularidades na E.M.E.F. Ildo Meneghetti, de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3192

Cidreira/RS. INVESTIGADO(S): Município de Cidreira. LOCAL DO FATO: Cidreira. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Outubro de 2021.

LUCIANA CANO CASAROTTO,

Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 537/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.001.805/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Relatório VISA informando diversas notificações e interdições do estabelecimento comercial Recanto Beer, por descumprimento de medidas sanitárias destinadas a prevenir e enfrentar evolução da pandemia. INVESTIGADO(S): Recanto Beer, Igor Leal Duarte. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.005.218/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar as irregularidades apontadas pela DGVS/SMS na Notificação n. 0030500 e respectivo termo anexo, constatadas na ILPI Rosane Ferreira da Silva, nome de fantasia Clínica Geriátrica Luz da Vitória, situada na Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão, 473, Vila Ipiranga, nesta Capital; e-mail osafferreira031319@gmail.com; telefone (51) 998-721-513. INVESTIGADO(S): ILPI Rosane Ferreira da Silva ME (Clínica Geriátrica Luz da Vitória). LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.189/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar o déficit de RH da US Mato Sampaio. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal da Saúde - SMS Porto Alegre, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.005.349/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar permanentemente a ILPI Cravo e Canela Residencial para Idosos Ltda. - ME, CNPJ 24412985000120, localizada na Rua José Antônio Aranha, 40, Três Figueiras, em Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Cravo e Canela Residencial para Idosos Ltda. - ME. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.005.282/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar as irregularidades na ILPI Estrela da Manhã, Razão Social Betania Schena Ronsoni - EPP, CNPJ 32.729.176/0001-75, sita na rua Prof. Leopoldo Tieybohl, 350, Jardim Itu, Porto Alegre/RS, apontadas pela DGVS na Notificação n. 0032417 e em seu respectivo termo anexo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.651/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Acompanhar a implantação do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência da Macrorregião Centro-Oeste, no Município de Uruguaiana - 10ºCRS, aprovado pela Resolução CIB/RS n. 242/2019 e pelo Ministério da Saúde, Portarias Ministeriais n.s 2.610/2019, 3.186/2019 e 3.579/2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de Outubro de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3192

BOLETIM N. 541/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.000.652/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Fiscalização ILPI Residencial Vittale Ltda. INVESTIGADO(S): Residencial Vitale Ltda. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.004.762/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: investigar a regularidade do processo legislativo que resultou na Lei Municipal n. 5.094/2021, se vontade dos residentes atingidos pela hanseníase deixar o complexo do Hospital Colônia Itapuã e forma de condução do processo pelo Executivo local. INVESTIGADO(S): Município de Viamão e Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.005.291/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar a demanda reprimida para os exames de Ultrassonografia, a fim de garantir a suficiente oferta de vagas. INVESTIGADO(S): Município de Viamão e Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.025/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigação de irregularidades no que tange à matéria de prevenção de incêndios pela ILPI Residencial Geriátrico Nossa Senhora do Carmo, CNPJ 41.264.021.0001-00, estabelecida na Av. Guaíba, 3854, Bairro Vila Assunção, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Nossa Senhora do Carmo. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.047/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DGVS 33257 e Termo Anexo pela ILPI Confraria da Melhor Idade, Razão Social Juliane Cunha da Silva - ME (Matriz), CNPJ 34.233.871/0001-77, localizada na Rua Serafim de Alencastro, 20, Bairro Sarandí, em Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): ILPI Juliane Cunha da Silva. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.048/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DGVS 32418 e Termo Anexo pela ILPI Bem Viver Residencial Geriátrico, Razão Social TF Goulart Residencial Geriátrico Ltda., CNPJ 22.615.336/0001-00, localizada na Rua Monte Verdi, n. 53, Bairro São Sebastião, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): ILPI Bem Viver Residencial Geriátrico. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.050/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DGVS 33256 e Termo Anexo pela ILPI Residencial Cravo e Canela, Razão Social H S Condomínio Residencial para Idosos Ltda., CNPJ 29.018.422/0001-76, localizada na Rua Matias José Bins, 325, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI H S Condomínio Residencial para Idosos Ltda. - ME / Cravo e Canela. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Outubro de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO N. 015/2021-CGMP

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 3º do Provimento n. 004/2017-CGMP, divulga o cronograma das **correições ordinárias** para o mês de dezembro de 2021:

DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	CARGO
02	TRAMANDAÍ	PJ SUBSTITUTO-19
03	ESTEIO	1º E 4º CARGOS
07	PORTO ALEGRE	PJ TRIBUNAL DO JÚRI 13º CARGO
09	CANOAS	PJ CÍVEL 5º CARGO
13	RIO GRANDE	PJ CRIMINAL - 2º CARGO PJ ESPECIALIZADA - 1º E 2º CARGOS
14	GIRUÁ	1º e 2º CARGOS
14	NÃO-ME-TOQUE	CARGO ÚNICO
14	PORTO ALEGRE	PLANTÃO 4º CARGO
15	SANTA MARIA	PJ CRIMINAL 1º CARGO
16	CHARQUEADAS	1º CARGO
16	SANTA CRUZ DO SUL	PJ CRIMINAL 2º CARGO
15 A 17	SANTO ÂNGELO	GAECO - NÚCLEO DO ALTO URUGUAI

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, através do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico cgmp@mprs.mp.br.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

MARCELO LISCIO PEDROTTI,
Corregedor-Geral do Ministério Público.